



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT,
CEP 78601-230 Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000001/2017-07

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 67/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT - E A EMPRESA SEGVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Sr. **ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 020361704-8, expedida pela MD/DF, e CPF nº 071.253.408-30, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.231/MJSP, de 18/09/2020, devidamente autorizado a firmar este instrumento;

CONTRATADA: A Empresa **SEGVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, estabelecida no endereço Rua Desembargador José de Mesquita, 233, Araés, Cuiabá-MT, CEP 78005-560, inscrita no CNPJ nº 05.083.119/0001-99;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 67/2020, firmado em 25/03/2020.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Técnica Local Primavera do Leste/MT.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta (Repactuação) do Contrato nº 67/2020 (SEI nº 2036329);
- II - O Ofício da CONTRATADA que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (SEI nºs 3917735 e 3917752);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada em 15/02/2022 (SEI nº 3896552);
- IV - A memória do cálculo apresentadas pelo Serviço de Apoio Administrativo (SEI nº 3912177);
- V - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 3920518); e
- VI - Demais documentos constantes do processo nº 08746.000001/2017-07,

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 67/2020, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta (Repactuação) do Contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 37 a 41-B da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, tendo em vista o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 11.050,65 (onze mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 10.097,04 (dez mil noventa e sete reais e quatro centavos), relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, e R\$ 953,61 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), atinente ao período de 01/01/2023 a 05/02/2023;
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor total anual do Contrato nº 67/2020, executado no período de 05/02/2022 a 05/02/2023, passa a ser R\$ 118.733,52 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), compreendendo o valor mensal de R\$ 9.894,46 (nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram de 01/01/2022 a 05/02/2023;
- e) O Contrato nº 67/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Funcionários	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total do Contrato repactuado
1	2	R\$ 9.053,04	R\$ 9.894,46	R\$ 9.894,46	R\$ 118.733,52
TOTAL				R\$ 9.894,46	R\$ 118.733,52

f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 11.050,65 (onze mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2022NE000021 (SEI nº 3821158), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37-03.

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES

Coordenador Regional

Portaria nº 1.231/MJSP, de 18/09/2020

Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luís de Carvalho Peres, Coordenador(a) Regional**, em 10/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3922605** e o código CRC **DEC9486A**.